

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 155/2022/SMA
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: “Cancela período de férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
34990/2022	352468	MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA PEDRO	AGENTE DE TRANSITO	01/06/2022 A 30/06/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.09 11:37:41 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022